
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 529/2012 de 5 de Novembro de 2012

Por Portaria n.º 244 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 22 de outubro de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

9.808,57€ ao Centro Comunitário de São Brás, destinado à comparticipação nas despesas referentes ao equipamento para o Centro de Dia e Lar de Idosos de São Brás.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio à Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

22 de outubro de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.